



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Comissão de Recebimento Definitivo para o Contrato Administrativo nº 18/2017 – MPF/ES, referente ao serviço de engenharia de adequação do térreo, mezanino e 3º pavimento da PRES, inclusive contratação de projeto executivo.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de recebimento definitivo do serviço de engenharia de adequação do térreo, mezanino e 3º pavimento da PRES, inclusive contratação de projeto executivo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.002286/2017-61
Objeto da contratação	Serviço de engenharia de adequação do térreo, mezanino e 3º pavimento da PRES, inclusive contratação de projeto executivo.
Empresa contratada	TRES MAIS SOLUÇÕES LTDA
CNPJ	17.802.652/0001-42
Nota de Empenho	2017NE000700
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 12/2017
Contrato Administrativo	18/2017
Valor do contrato	R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais)
Prazo de execução	O prazo previsto/estimado para a execução do objeto é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da

República do Espírito Santo, para compor Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar o recebimento definitivo do serviço de engenharia de adequação do térreo, mezanino e 3º pavimento da PRES, inclusive contratação de projeto executivo.

Servidor	Mat.	Cargo/Função
MEMBRO – PRESIDENTE: Marcelo Santana	22664	CC-2 ASSESSOR NIVEL II
MEMBRO Humberto Abreu Brandão	11400	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.
MEMBRO Genilson Grund Pinto	3644	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.

Art. 3º A Comissão ora designada terá como principais atribuições:

I – Avaliar, in loco, os trabalhos executados relativos ao serviço de engenharia de adequação do térreo, mezanino e 3º pavimento da PRES, na forma estabelecida no Contrato Administrativo nº 18/2017 - MPF/ES.

II - Divulgar suas atividades por meio de termo circunstanciado (conforme art. 73, I, b, Lei 8666/93) assinado pelas partes em conjunto.

Art. 4º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 28.